



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quarta-feira, 21 de agosto de 2024.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 073/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL FERIADO NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do município de Prata, Estado da Paraíba, nos uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a **10ª ExpoPrata-2024 - 10ª Exposição de Caprinos e Ovinos** é uma feira anual promovida pela Prefeitura Municipal de Prata, Estado da Paraíba, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes realizar-se-á no período de 22 a 25 de Agosto de 2024;

CONSIDERANDO que a **10ª EXPOPRATA - Exposição de Caprinos e Ovinos** dos produtores rurais do território do cariri ocidental Paraibano insere no Calendário de Eventos da Cidade de Prata;

CONSIDERANDO a dimensão cultural, simbólica, econômica e turística da **10ª ExpoPrata-2024 - 10ª Exposição de Caprinos e Ovinos**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** o dia 23 de agosto de 2024, nos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive nas Unidades do Sistema de Ensino no Município de Prata, ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em Lei, conforme exige o art. 9º, §1º, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Federal nº 7.783, de 28 de junho de 1989.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Encaminhe-se cópia deste a Câmara Municipal de Prata; a Credipajeú; a agência dos Correios e a Rádio Comunitária de PRATA-FM.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 21 de Agosto de 2024.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Prata Secretaria Municipal de Administração Gerência de Administração Setor do Diário Oficial do Município **PODER EXECUTIVO**

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Prefeito Constitucional do Município
Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
JANEAN SOUSA DE OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Ação Social
YURI BRITO NUNES DE FARIAS
Secretário Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA
Procurador Judicial